



## OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

**OFICIAL:** Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 7.457

Panambi, 17 de A G O S T O de 19 79

Folha 01., rot. 7804

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área de oitocentos e oitenta metros quadrados (880,00 m<sup>2</sup>), situado nesta cidade de Panambi, na quadra E, -  
quarteirão nº 41, Setor 06, lote nº 02, esquina da rua Frederico Prante com a rua República, Zona Oeste, confrontando: ao Norte, onde mede 40,00 metros com a rua da República; ao Sul, onde mede 40,00 metros com Werno Adão Linn; ao Leste, onde mede 22,00 metros com a rua Frederico Prante; e, ao Oeste, onde mede 22,00 metros com Albino Prante.

PROPRIETÁRIOS: ALBINO PRANTE, agricultor, brasileiro, casado com ELISABETA FRIDA PRANTE, de afazeres domésticos, inscritos no CPF sob número 017.996.140/34, residentes e domiciliados à rua Roberto Koch, nº 89, nesta cidade de Panambi-RS.

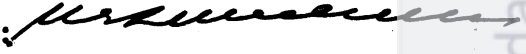
REGISTRO anterior matrícula 7.455 fls. 01 do livro 2RG, deste ofício. Matrícula feita de acordo com apresentação de documentos hábeis...

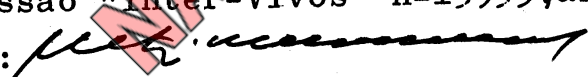
Dou Fé. C63,00. OFICIAL: *Maria Edith Zimmermann*

AV-1-7.457.-Protocolo: 8.451.-05-12-79.-TÍTULO: COMPRA E VENDA.- Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1979, sob número -- 410 fls. 102 do livro nº 05 de Compra e Venda, no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Paulo Weber, os proprietários ALBINO PRANTE e sua mulher ELISABETA FRIDA PRANTE, acima qualificados, VENDERAM o imóvel constante da matrícula UM TERRENO URBANO, com oitocentos e oitenta metros quadrados (880,00 m<sup>2</sup>), situado na rua Frederico Prante lado ímpar, esquina com a rua República, também lado ímpar, nesta cidade de Panambi, no quarteirão compreendido entre as ruas: Frederico Prante, República, dos Lopes e Santa Cruz, lote nº 06, quadra 41, Setor 06, confrontando-se pela frente, ao Leste, onde mede 22,00 metros --- com a rua Frederico Prante; pelos fundos, ao Oeste, onde também mede 22,00m (vinte e dois metros), entesta com terreno de Albino Prante; ao Norte, confronta com a rua República, formando esquina; e, ao Sul, com terreno de Werno Adão Linn, medindo 40,00 m (quarenta metros), de  
Continua no verso.....

Continuação da matrícula 7.457.....

comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, para .....

MANFRED WILLY LIPKE, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 8.306 e no CPF sob nº 104.511.530/49, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, nesta cidade de Panambi, casado com ROSE THEREZINHA KUMMEL LIPKE. Pelo preço de Cr\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros). Dou Fé. C316,00. OFICIAL: 

R-2-7.457.-Protocolo:10.042.-10-09-80.-TÍTULO:COMPRA E VENDA.-Por contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 10 de setembro de 1980, tendo como VENDEDORES: MANFRED WILLY LIPKE, advogado e sua mulher ROSA THEREZINHA KUMMEL LIPKE, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 104.511.530/49, residentes e domiciliados em Panambi-RS, à rua Barão do Rio Branco, nº 919, VENDERAM o imóvel constante da matrícula para os COMPRADORES E DEVEDORES: OSVALDO BLANK, contabilista, casado com MARILENE BLANK, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 163.567.729-72, residentes e domiciliados em Panambi-RS, à rua Pindorama, sob nº 76. Valor da compra e venda e forma de pagamento: Cr\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$170.000,00 neste ato, em moeda corrente nacional, e Cr\$270.000,00 mediante financiamento da CREDORA cujas quantias dos VENDEDORES dão quitação; a quantia de Cr\$879.291,00, equivalente a 1.453,63786 UPC's, destina-se à construção do prédio residencial. Foram apresentadas as certidões negativas da Prefeitura Municipal, Exatoria Estadual, Guia do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" nº13955, anexa. Dou Fé. C689,00..... OFICIAL: 

R-3-7.457.-Protocolo:10.042.-10-09-80.-TÍTULO:HIPOTECA.-Hipoteca de 1º grau do imóvel constante da matrícula; CONTRATO por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 10 de setembro de 1980, tendo como COMPRADORES E DEVEDORES: OSVALDO BLANK e sua mulher MARILENE BLANK, já qualificados; INTERVENIENTES CONSTRUTOR: MANFREDO REHN, brasileiro, casado, arquiteto, CIC nº 007.177.620-68, CREA nº14.412, residente e domiciliado em Panambi-RS. à rua Hermann Meyer, nº 258; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, já qualificada,

Continua a fls.2.....



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Cómarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

**OFICIAL:** Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 7.457/2

Panambi 17 de A G O S T O de 19 79

Folha 002.

Continuação da matrícula 7.457.....

na referida Escritura Padrão Declaratória, por sua Filial de Rio Grande do Sul, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0493-83, representada na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF; **Mútuo-Resgate-Prestação-Demais Valores-Condições:** Valor da dívida-Cr\$1.149.291,00; Valor da dívida-UPC 1.900,00000; Nº fixo de prestações: 252; Taxa de juros %a.a. 10%; Taxa efetiva de juros-%aa. 10,47130; Avaliação da garantia-Cr\$2.073.000,00; Avaliação da garantia-UPC 3.427,06938; Plano de Reajuste: PES; Sistema de Amortização: SFA; Recursos equivalentes à parte não financiada Cr\$753.709,00; Época do reajuste da prestação: 60 dd após reajuste salário mínimo. Percentual de renda para fins de cobertura do seguro: 100% devedor. O prazo para término das obras é de 06 meses, a contar desta data. Os Contratantes ficam obrigados as cláusulas constantes do presente contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. Cl. 109,00.....

OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

AV-4-7.457.- Protocolo: 11.260.-38-03-81.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme requerimento a este ofício e certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados neste cartório sobre o imóvel constante da matrícula o proprietário OSVALDO BLANK, construiu uma casa de alvenaria medindo 142,76 m2 de área coberta, casa esta que possui o número predial 283, concluído no ano de 1981. Avaliada em Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Dou Fé. Cl. 107,00.....

OFICIAL: *[Handwritten Signature]*


AV-5-7.457.- Protocolo.- 44.031.- 07-04-2.003.- **TÍTULO : AVERBAÇÃO.-** Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 31 de outubro de 1.999, expedido pela **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (a): Celso J. Mielke**

Continua


no

verso

Continuação da matrícula 7.457 anverso fl.2.....

Lunkes – Gerente, que fica arquivada nesta serventia, *fica cancelada a hipoteca registrada sob número R-3-7.457 fls. 02 do livro 2 RG*, tendo recebido a importância de R\$ 6.333,70 (seis mil trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), correspondente ao saldo devedor apurado no Contrato de Mutuo com obrigações e hipoteca, firmado no âmbito do SFH, em 10/09/1.980. Dou Fé. E 38,30.OFICIAL: 

**AV-6-7.457. Protocolo nº 72320, do Livro 1-L, de 27 de março de 2014.**

**AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO.** Conforme requerimento, Certidão de Habite-se nº 102/2014, datada de 13 de Março de 2014 e documentos complementares, sobre o terreno constante da matrícula, foi edificada **UMA AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, com área de 72,41 m<sup>2</sup>, que, com a área já averbada, totaliza uma área de 215,17 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Frederico Prante, nº 283, **bairro Bela Vista**. Avaliada em R\$ 20.000,00. Panambi, 27 de março de 2014. E: R\$94,50. Selo: 0409.01.1400010.00393 - R\$0,30; 0409.06.1400002.00216 - R\$5,40 -VI- Dou Fé. Andréa Zimmermann Strobel, Registradora Designada: 

**R-7-7.457.- Protocolo nº 73.322, Livro 1-D de 31 de julho de 2014. COMPRA E VENDA:**

Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, nº 071140230010292, firmado em 28 de Julho de 2014. **TRANSMITENTES: OSVALDO BLANK** e sua esposa **MARILENE BLANK**, já qualificados. **ADQUIRENTES: JONAS BARBOZA BATISTA**, vendedor, inscrito no CPF sob nº 001.444.990-02, portador da carteira de identidade nº 9058482036, SSP/RS e sua esposa **CÍNTIA GROSZ FASCIO BATISTA**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 5080118978, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 000.431.660-67, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Frederico Prante, nº 283, bairro Bela Vista, nesta cidade de Panambi/RS. **OBJETO:** O imóvel constante da matrícula. **PREÇO DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL:** Casa: R\$ 320.000,00. Garagem: R\$ 0,00. Total: R\$ 320.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** Recursos próprios: R\$ 70.000,00. Recursos do FGTS: R\$ 0,00. Recursos do Financiamento: R\$ 250.000,00. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** Do preço da venda: R\$  
Continua a fl. 03...



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **7.457**

Protocolo N.º **7804**

Panambi, **05 de dezembro de 1979**

Folha **3**

Continuação da matrícula 7.457, verso fl. 02...

250.000,00. Valor total do financiamento: R\$ 250.000,00. **AValiação:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal de Panambi, em R\$ 320.000,00, pago conforme guia de arrecadação nº 640/2014, na data de 31/07/2014. Apresentou guia de arrecadação e certidão negativa de débito municipal. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias. Panambi, 04 de agosto de 2014. E: 1.382,50. Selo: 0409.01.1400031.00235 - 0,30; 0409.09.1200029.00249 - 13,55. -JJ- Dou Fé.  
Oficial Registradora: *A. Strobel*

**R-8-7.457.- Protocolo nº 73.322, do Livro 1-L, de 31 de julho de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, nº 071140230010292, firmado em 28 de Julho de 2014. **DEVEDORES/ FIDUCIANTES: JONAS BARBOZA BATISTA e CÍNTIA GROSZ FASCIO BATISTA**, já qualificados; e como **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.035 e 2.041, São Paulo/SP. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa efetiva de juros anual: 9,00%. Taxa nominal de juros anual: 8,65 %. Taxa efetiva de juros mensal: 0,72 %. Taxa nominal de juros mensal: 0,72 %. Prazo de amortização: 420 meses. Atualização: mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 28/08/2014. Custo Efetivo Total - CEF (anual): 9,80 %. Sistema de Amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 28/07/2049. Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00. Escolha de 01 mês sem pagamento: não se aplica. **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:** Prestação mensal: Amortização: R\$ 595,24. Juros: R\$ 1.801,83. R\$ 2.397,07. Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 52,38. Prêmio Mensal Obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 32,00. Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00. Valor do Encargo Mensal: R\$ 2.506,45. **COMPOSIÇÃO DE RENDA**  
Continua no verso...

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL  
Registradora Designada: Andrea Zimmermann Strobel

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**


Matricula Nº 7.457 7804 Panambi, 05 de dezembro de 1979

Folha 3v

Continuação da matrícula, anverso fl. 03...

**FAMILIAR PARA FINS DE SEGURO: NOME: JONAS BARBOZA BATISTA.**

**PERCENTUAL: 100 (%) e CÍNTIA GROSZ FASCIO BATISTA: 0,00 %. ALIENACÃO**

**FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/ FIDUCIANTES alienam** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, registrado sob número R-7-7.457, constituído do imóvel constante da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV e 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20.11.97. Os Contratantes ficam obrigados as demais cláusulas constantes do presente contrato. Panambi, 04 de agosto de 2014. E:1.150,20. Selo: 0409.01.1400031.00236 - 0,30; 0409.08.1300012.00312 - 10,85. -JJ- Dou Fé. Registradora Designada: 

**AV-9-7.457. Protocolo nº 79058, do Livro I-N, de 21 de novembro de 2016.**

**ADITIVO.** Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo - Financiamento Imobiliário nº 01.0007.1140.23001.029-2, emitida pelo credor em 25/10/2016, o qual consta o seguinte: **Encargos mensais vencidos na data do aditivo:** (i) Período em atraso: 28/09/2016. (ii) Valor dos encargos mensais vencidos: R\$ 2.535,74. (iii) Valor dos encargos moratórios: R\$ 94,39. (iv) Valor total dos encargos vencidos: R\$ 2.630,13. **Valor total da dívida:** (Saldo devedor com total dos encargos vencidos): R\$ 253.039,07. **Condições do Aditivo:** A) Prazos do Financiamento: (i) Prazo de amortização: de 420 meses para 421 meses; (ii) Data de Vencimento do Financiamento: de 28/07/2049 para 28/08/2049. B) Incorporação ao Saldo Devedor com o Total dos Encargos Mensais Vencidos. C) Carência de Pagamento - Amortização e Juros: (i) Taxa Nominal de Juros: anual 8,65 %, mensal 0,72 %. (ii) Taxa Efetiva de Juros: anual 9,00 %, mensal 0,75 %. (iii) Meses sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de Outubro e Novembro do ano de 2016. **Valor da**  
Continua à fls. 04...



## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel *Andréa Zimmermann Strobel*

Substituta: Juliana Pomina

Oficial Designada

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 7.457

Protocolo N.º

7804

Panambi, 17 de agosto de 1979

Folha 4

*Continuação da matrícula n.º 7.457, verso fls. 03...*

**Prestação Mensal a partir desta Data:** A) Amortização: R\$ 653,18. B) Juros: 1.850,12. C) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 53,34. D) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Materiais no Imóvel: R\$ 33,19. E) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00. F) Valor do Encargo Mensal: R\$ 2.614,83. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da Alienação Fiduciária ora aditada não expressamente alteradas a fim de que forme um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito. Panambi, 22 de novembro de 2016. E:72,10. Selo: 0409.01.1600043.01217 - 0,45; 0409.04.1600041.00158 - 1,05. -CB- Registradora Designada: *Suzete Pires*

**AV-10-7.457. Protocolo n.º 85350, do Livro I-O, de 05 de novembro de 2019.**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme requerimento apresentado, instruído com o comprovante de pagamento de ITBI guia n.º 463/2019, datado de 09/10/2019, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 402.250,00 e demais documentos complementares, procedo a presente averbação em razão do inadimplemento dos devedores fiduciantes, qualificados no R-8, para constar que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA a propriedade plena do imóvel**, objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias, Panambi, 07 de novembro de 2019. Emol.: R\$ 811,70. Selo: 0409.01.1900018.04928 - R\$ 1,40; 0409.04.1900019.00069 - R\$ 61,40 -CLA- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador: *Paulo Aloísio Weber*

**AV-11-7.457.- Protocolo n.º 85689, do Livro 1-O, de 02 de janeiro de 2020. LEILÕES NEGATIVOS:** Conforme requerimento datado de 23/12/2019, instruído com as certidões de 1º e 2º Leilões Negativos e demais documentos complementares, foram realizados os leilões públicos *continua no verso...*

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL  
Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula Nº 7.457

Folha 4v

*continuação da matrícula nº 7.457, anverso fls. 04...*

disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 05/12/2019 e o segundo em 17/12/2019, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, **sem oferta de lances**. Em consequência, pode a proprietária dispor livremente do imóvel. Panambi, 02 de janeiro de 2020. Emol.: R\$ 87,00. Selo: 0409.01.1900018.07283 - R\$ 1,40; 0409.04.1900014.02160 - R\$ 3,30 -IJ- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

**AV-12-7.457. Protocolo nº 85690, do Livro 1-O, de 02 de janeiro de 2020. QUITAÇÃO DA DÍVIDA.** Conforme requerimento apresentado, instruído com o termo de quitação de dívida datado de 23/12/2019, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-8 e seu aditivo na AV-9, da presente matrícula, em virtude da extinção da dívida decorrente da consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, conforme disposto no art. 27, §6º, da Lei 9.514/97. Panambi, 02 de janeiro de 2020. Emol.: R\$ 583,20. Selo: 0409.01.1900018.07284 - R\$ 1,40; 0409.08.1900013.00138 - R\$ 49,50 -IJ- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

**R-13-7.457. Protocolo nº 86443, do Livro 1-O, de 16 de junho de 2020. COMPRA E VENDA.** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Panambi/RS, no livro 791 de Compra e Venda, folha 131, sob número 042-98.122, em 10/06/2020. **TRANSMITENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado nesta matrícula (R-8). **ADQUIRENTE: LEONARDO DE SOUZA MACHADO**, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob nº 010.470.630-93, portador da carteira de identidade nº 1080663451, expedida pela SSP/RS, filho de João Alberto Lopes Machado e de Vera Maria de Souza Machado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOLINE LAUTERT**  
*Continua na folha 05 frente da matrícula 7.457...*



7.457

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Rio Grande do Sul

Município e Comarca de Panambi

Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber

CNM: 097329.2.0007457-47

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º

Folha

5

*Continuação da folha 04 verso da matrícula 7.457...*

**CANDIDO**, policial civil, inscrita no CPF sob nº 018.185.410-41, portadora da carteira de identidade nº 2054161647, expedida pela SSP/RS, filha de José Francisco Teixeira Cândido e de Mariane Lautert Cândido, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Josino Lima, nº 55, apartamento 402, bairro Centro, nesta cidade. **OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 880,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta metros quadrados), e a **construção residencial em alvenaria**, com a área total de 215,17 m<sup>2</sup>. **PREÇO: Pelo preço de R\$ 299.250,00** (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais). **AVALIAÇÃO: Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal no valor de R\$ 299.250,00** (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais), e o imposto no valor de R\$ 5.985,00 foi devidamente recolhido, conforme guia de arrecadação nº 218/2020. **OBSERVAÇÕES: 1) O imóvel objeto da presente venda foi adquirido em razão de lance vencedor, no leilão realizado no dia 20/02/2020; 2) O adquirente tem ciência da existência da Ação Anulatória em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Panambi, sob nº 5000243-13.2020.8.21.0060; 3) Demais declarações e condições constantes na escritura. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias. Panambi, 22 de junho de 2020. Emol.: R\$ 1.295,90. Selo: 0409.01.2000008.02254 - R\$ 1,40; 0409.08.1900013.00235 - R\$ 49,50. -WS- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:**

**AV-14-7.457. Protocolo nº 95016, do Livro 1-T, de 24 de novembro de 2023.**

**CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (AV-10, AV-11, AV-12 e R-13).** Conforme mandado de averbação de cancelamento da consolidação de imóvel, sob nº 10044812766, expedido em 24/08/2023, extraído do processo sob nº 5000243-13.2020.8.21.0060/RS da 2ª Vara Judicial desta Comarca, oriundo da sentença proferida pelo Dr. Antonio Augusto Tenorio de Moura Filho, juiz de direito, em 26/03/2021, transitada em julgado em 14/10/2021, o qual julgou procedente os pedidos efetuados por Jonas Barboza Batista e Cintia Grosz Fascio Batista em face de Banco Santander (Brasil) S.A, para declarar: "*sem efeitos*  
*Continua no verso...*

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL  
Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber CNM: 097329.2.0007457-47

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula Nº 7.457

Folha 5v

(declarados nulos) a consolidação da propriedade em nome do banco, assim como os atos de alienação (hasta) posteriores". Panambi, 11 de dezembro de 2023. Emol.: Nihil - 0409.04.2000022.27481 = Nihil; -NC- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

**AV-15-7.457. Protocolo nº 97842, do Livro 1-U, de 19 de dezembro de 2024.**

**INSCRIÇÃO/CADASTRO IMOBILIÁRIO.** A requerimento do interessado, instruído com documento comprobatório, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro municipal sob nº 18030580. Panambi, 19 de dezembro de 2024. Emol.: R\$ 49,40 - 0409.04.2000022.29068 = R\$ 4,90; R\$ 6,60 - 0409.01.2000019.85003 = R\$ 2,00. -CLA- Dou Fé. Dr. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

**AV-16-7.457. Protocolo nº 97842, do Livro 1-U, de 19 de dezembro de 2024.**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme requerimento apresentado, instruído com o comprovante de pagamento de ITBI guia nº 963/2024, datado de 9/12/2024, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 494.941,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) e demais documentos complementares, procedo a presente averbação em razão do inadimplemento dos devedores fiduciantes, referidos no R-8, para constar que, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel,** objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias. Panambi, 19 de dezembro de 2024. Emol.: R\$ 1.104,10 - 0409.09.2000016.01450 = R\$ 90,00; R\$ 6,60 - 0409.01.2000019.85004 = R\$ 2,00. -CLA- Dou Fé. Dr. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador: